

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 010/2014, da Inexigibilidade Nº 010/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Drª. Manoela Christina Leão, CRM: 23.893/BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE II, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Mensal: R\$ 10.700,00 (Dez Mil e setecentos Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa física Drª. Manoela Christina Leão

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 011/2014, da Inexigibilidade Nº 011/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Énio Ferreira De Macêdo Junior

Objeto: à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Mensal: R\$ 10.700,00 (Cinco Mil e setecentos Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa física Dr. Énio Ferreira De Macêdo Junior

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 012/2014, da Inexigibilidade Nº 012/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Drª. Iara Carvalho De Souza, CRM: 23157-BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF de Alvorada, CNES: 3519929, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Mensal: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Drª. Iara Carvalho De Souza

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 013/2014, da Inexigibilidade Nº 013/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Henrique Matos Ferraz, CRM: 19288-BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço médico Ginecologista Obstétrício no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Mensal: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Henrique Matos Ferraz.

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 014/2014, da Inexigibilidade Nº 014/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Franklin José dos santos Lins, CRM: 12749-BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Por Plantão: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa física Dr. Franklin José dos santos Lins.

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 015/2014, da Inexigibilidade Nº 015/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Paulo Rocha Neto, CRM: 25519-BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Por Plantão: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Paulo Rocha Neto

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 016/2014, da Inexigibilidade Nº 016/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Leandro Santos Miranda, CRM: 25.927-BA

Objeto: Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Por Plantão: R\$ 1.060,00 (Hum Mil e sessenta Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa física Dr. Leandro Santos Miranda.

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 017/2014, da Inexigibilidade Nº 017/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, CRM: 25400-BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Por Plantão: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa física Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 018/2014, da Inexigibilidade Nº 018/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Charles Romário Santana Martins, CRM: 24.897

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

Valor Por Plantão: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta Reais)

Período: 13/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Charles Romário Santana Martins.

Cordeiros, 13 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal